





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO PP. Nº: 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO

LUCAS)

ONDE LÊ-SE: CNPJ: 20.045.476/0001-56 **LEIA-SE:** CNPJ: 63.328.181/0001-08

VALOR:

LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - R\$138.500,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E OUINHENTOS REAIS)

 $\textbf{LOTE II - MATERIAL DESCARTÂVEL -} \ R\$28.000,00 \ (VINTE E OITO MIL REAIS)$

FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 214 - SUS GOVERNO FEDERAL; 311 - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2021.

Maria Cleide Rodrigues
Pregoeira

Id:04719FAAB20A2A28



RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento, A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres — PI, estabelecida nesta cidade, Rua Luiz Gomes Vilanova, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-SSP/PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua Nova , s/n - centro, e, de outro lado a Srta. GERLYNNE PESSOA DE CARVALHO SILVA, residente e domiciliada na Rua Idelfonso Araújo , 39-Bairro Urbano — Santo Antônio dos Milagres —PI, no qual prestava serviço como Enfermeira do Centro de Atendimento COVID-19 , vinculado à Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio dos Milagres —PI.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, contrato de prestação de serviços n º 023/2021, firmado em 01 de março de 2021, entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antonio dos Milagres - PI, 20 de Abril de 2021.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Id:030E5A32548029F0



PORTARIA Nº 125/2021.

DE, 01 DE ABRIL DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS -3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DA.S- 3, junto a Secretaria Municipal de Obras, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. HEVERTHON CRUZ BARBOSA NUNES, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 3.926.934-SSP/ PI e CPF n° 614.761.773-76, para exercer o cargo em ASSESSOR/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Obras do municipio de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021 e entravá em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Abril de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva Prefeito Municipal

Id:0B61FB0485BC2A03



PORTARIA Nº 126/2021.

DE, 01 DE ABRIL DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, deste município.

RESOLVE:

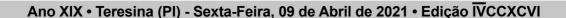
Art. 1º - Nomear a Sra.KELLES FERREIRA DE CARVALHO GOMES, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.802.399- SSP-PI e CPF nº 912.950.173-34, para exercer o carg de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de Abril a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Abril de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais





Id:030E58A6849A542C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 086/2021, DE08 DE ABRILDE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do ContratoLOTE II-GENEROSPERECIVEIS doPregão Presencial n°028/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o N°013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 II - avaliar, continuamente, a qualidade dosprodutos fornecidos pela
 CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto da contratação, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ (PI),08 DE ABRILDE 2021.

Maria dose de Sousa Moura Prefeita Municipal Id:0CC53EF11360544E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ № 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 087/2021, DE08 DE ABRILDE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial n°029/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ — PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o N°013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dosserviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ (PI),08 DE ABRILDE 2021.

Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais





ld:089B6E1354D3F10B

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, n° 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ N° 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº: 028/2021
- > Processo Administrativo: 034/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

- > Tipo de Licitação: Menor preço POR LOTE
- ➤ Adjudicação: POR ITEM
- > Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- ➤ Fonte de Recurso: 001 Recursos Ordinários; 214 SUS Governo Federal; 311 FNAS.
- ➤ Valor estimado LOTE I GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS: R\$ 313.615,51
- ➤ Valor estimado LOTE II GÊNEROS PERECÍVEIS: R\$ 118.889,46
- ➤ Data da Abertura: 16 DE MARÇO DE 2021.
- ➤ Hora da Abertura: 10:30hs
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí PI.

Santana do Piauí - PI, 03 de março de 2021.

Maria de Fátima Moura Pregoeira



ld:09FEB38BB25DF112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

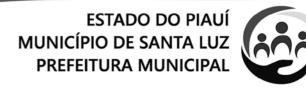
A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação todos os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- Pregão Presencial nº: 029/2021
- ➤ Processo Administrativo: 035/2021
- > Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ PI".
- ➤ Tipo de Licitação: Menor preço POR LOTE.
- Adjudicação: POR ITEM
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: 001 Recursos Ordinários; 116 Fundeb; 120 Transf. Salário
 Educação (QSE); 213 SUS Governo Estadual; 214 SUS Governo Federal; 311 FNAS.
- > Valor estimado:
- ✓ LOTE I MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: R\$ 260.063,72
- ✓ LOTE II MATERIAL DESCARTÁVEL: R\$ 63.415,47
- ➤ Data da Abertura: 16 DE MARÇO DE 2021.
- Hora da Abertura: 11:30h
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí PI.

Santana do Piauí - PI, 03 de março de 2021.

Maria de Fátima Moura Pregoeira



1º Termo Aditivo de Acrescimo, em caráter excepcional, ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Pública nº 010/2021, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2021.		
Contratante	Município de Santa Luz-PI	
Contratado	F'REDSON LEA.L BRAGA - F L B CONSTR.UTORA,) · ME	
CNPJ	38.158.466/0001-92	
Fundamantação	Art. 65 e art. 57 da Lei 8.666/93.	
Cláusula Primeira	A motivação para o presente Termo Aditivo está vinculada aos fundamentos constantes no Procedimento Nª 007/2021, com fulcro no Art. 65 e 57 ambos da Lei nº 8.666/93, em caráter de excepcionalidade, visto tratar de serviço público contínuo, essencial e inadiável à população, notadamente por tratar-se objeto questão relacionado ao meio ambiente e à saúde pública.	
Cláusula Segunda	Fica acrecido 25% (Vinte e cinco por cento), ao valor inicial do Contrato Na 010/2021, que passa de R\$ 24.760,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais) para R\$ 30.950,00 (Trinta mil e novecentos e cinquenta reais).	
Cláusula Terceira	Ratificam todas as demais cláusulas e parágrafos do instrumento ora aditado.	
Data da Firmação	10/02/2021.	
JOSÉ LIMA DE ARAÚJO Prefeito Municipal		F'REDSON LEA.L BRAGA - F L B CONSTR.UTORA,) · ME Contratado

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SANTA LUZ PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 017/2021.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI, CNPJ N° 06.554.398/0001-94

CONTRATADA: P. ROCHA DE FARIAS – EPP, CNPJ: 19.965.398/0001-29, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 873, Centro, CEP: 64900-000, Bom Jesus – PI, representada pelo Sr. PAULO ROCHA DE FARIAS, CPF: 012.993.423-29.

ASSINATURA: 03 de março de 2021.

VALOR GLOBAL: Lote II de R\$ 79.521,50 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ RP e Outros.

Visto:

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais

Ano XIX • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 29 de Março de 2021 • Edição IVCCLXXXIX



Id:0F8BCBB33C2361D0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro,426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 040/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COLETADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ – PI", em favor da empresa ARNON SANTOS BERNADES (ECO RESÍDUOS), CNPJ: 29.260.422/0001-88, com o valor de 09 (NOVE) PARCELAS DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) – MENSAIS, conforme proposta comercial que faz parte deste

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 22 de março de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

ld:1518E194B24B549B



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 028/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- ➤ Pregão Presencial nº: 028/2021
- > Processo Administrativo nº: 034/2021
- > Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
- > Data: 07 DE ABRIL DE 2021.
- ➤ Hora da Abertura: 13h00min
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí PI.

Santana do Piauí - PI, 24 de março de 2021.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira

ld:13B59C1C54C1549C



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 028/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- ➤ Pregão Presencial nº: 029/2021
- ➤ Processo Administrativo nº: 035/2021
- > Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ PI".
- ➤ Data: 07 DE ABRIL DE 2021.
- ➤ Hora da Abertura: 14h00min
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí PI.

Santana do Piauí - PI, 24 de março de 2021.

Maria de Fátima Moura Pregoeira

Id:167C270D0FD5578B



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI CNPJ N° 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ N°: 29.228.039/0001-42

VALOR: R\$79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2021

Maria de Fátima Moura Pregoeira

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



ld:0B61F978B5D65447



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO

LUCAS)

CNPJ Nº: 20.045.476/0001-56

VALOR

LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - R\$138.500,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE II - MATERIAL DESCARTÁVEL - R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 214 - SUS GOVERNO FEDERAL;

311 - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2021.

Maria de Fátima Moura Pregoeira

Id:0CC53EF11360543E



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2021 referente "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI", realizado em 07 de abril de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS) inscrita no CNPJ sob o nº 63.328.181/0001-08, apresentando o valor global de R\$138.500,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) para o LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA e o valor inicial total de R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) para o LOTE II - MATERIAL DESCARTÁVEL, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 08 de abril de 2021.

Moura José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:030E58A6849A5424



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 085/2021, DE08 DE ABRILDE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do ContratoLOTE I - GENEROS NÃO PERECIVEIS doPregão Presencial n°028/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o N°013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 II - avaliar, continuamente, a qualidade dosprodutos fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto da contratação, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ (PI),08 DE ABRILDE 2021.

nia dose de Sousa Moura Prefeita Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais